



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N.º 099 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 098, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Matutina–MG, Sr. GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 098 de 06 de dezembro de 2022, que convoca como Conselheiro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matutina/MG, o suplente Sr. Gilson Alves Morato, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-8.669.802, inscrito no CPF: 030.674.926-25, residente e domiciliado na Rua Vereador José Pedro Teixeira, nº 101, bairro Centro, Matutina/MG para substituição de período aquisitivo de férias de conselheira tutelar titular, no período de 07/12/2022 até 05/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 08 de dezembro de 2022.

Gilberto Ernane de Lima

Prefeito Municipal